



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

LEI N.º 222/2006

Cacimba de Areia-PB, 26 de outubro de 2006.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE APOIO À BARRAGEM DA FARINHA (ACIAB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

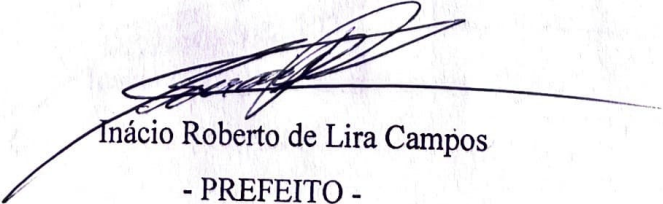
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRADA DE APOIO À BARRAGEM DA FARINHA – ACIAB, localizada na zona rural de Cacimba de Areia-PB, CNPJ n.º 07.777.822/0001-22, entidade de cunho ruralista, com estatuto registrado em cartório, e fundada em 15 de novembro de 2005, com o objetivo de proporcionar a seus associados e dependentes atividades de caráter econômico, sócio-cultural e desportivo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, 26 de outubro de 2006.


Inácio Roberto de Lira Campos

- PREFEITO -